

## ATO Nº 289/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4°, modificada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990,de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor aprovado no Concurso Público, referente Edital nº 01/2013, abaixo relacionado:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Especialidade	Estável a partir de
41894	172972017	Nasle Dogan	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Administrador	07/06/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho Presidente - ALMT Deputado Max Russi

Publicado no D.O.E. ALMT

Servidor

Dados lançados na vida funcional

Vieto GODIALA